

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 786/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 856.400,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 856.400,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Munic.de Administração

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Administração

Funcional : 04.122.0002.2305 Func.Secret.Munic.de Administração

41 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 153.000,00

42 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Ação Social

Funcional : 08.244.0007.2354 Func.Secret.Munic.Ação Social As.Família

243 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 33.500,00

Órgão : 12 - Secretaria Munic.de Turismo

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo

Funcional : 04.122.0016.2372 Func.Secret.Munic.de Turismo

403 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 1.700,00

404 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 600,00

Órgão : 14 - Secretaria Munic.de Transportes e Obras

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Transportes e Obras

Funcional : 04.122.0002.2383 Ger.S.G.Aquis.Perm.Secret.Transp.Obras

446 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 192.000,00

447 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 89.600,00

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação

Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolv.Ativ.Ensino Fundamental

78 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 200.000,00

83 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 54.000,00

Órgão : 10 - Secretaria Munic.de Saúde

Unidade : 02 – Fundo Munic.de Saúde

**Funcional : 10.301.0006.2328 Func.ações Fundo
Munic.Saúde e Conselho**

**137 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil
R\$ 100.000,00**

139 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Total R\$ 856.400,00

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 2º e Inciso II do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 856.400,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) provenientes de **excesso de arrecadação**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 25 de novembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:3FA78882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2022. Edição 2654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>